



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: RAFAEL JÚNIO FERREIRA DA SILVA
Matrícula SIAPE: 1138120
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **RAFAEL JÚNIO FERREIRA DA SILVA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 159,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 159,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 107,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **28,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **106,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **17,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal em **26 de janeiro de 2018**, no cargo de **Assistente em Administração** da Universidade Federal de Minas Gerais, desenvolvendo minha trajetória profissional na Faculdade de Educação (FaE/UFGM). Desde então, venho ampliando continuamente minhas competências técnicas e gerenciais por meio da atuação direta na gestão administrativa, na infraestrutura universitária, no planejamento institucional e na execução de atividades de apoio às ações de ensino, pesquisa e extensão.

Ao longo da carreira, assumi responsabilidades que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo, atuando no planejamento, acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos, elaboração de processos licitatórios, gestão patrimonial, logística institucional e acompanhamento de fornecimento de bens e serviços, além da fiscalização de contratos terceirizados e de assunção de chefia de setor. Paralelamente às atividades técnicas, participei de diversas comissões institucionais formalmente constituídas pela Administração da Universidade. Essas atividades exigiram constante atualização normativa, capacidade de articulação institucional, domínio técnico e tomada de decisões voltadas à melhoria dos processos administrativos e ao atendimento das necessidades da comunidade universitária.

Minha atuação sempre esteve diretamente relacionada ao suporte das atividades finalísticas da Universidade, proporcionando condições adequadas para o funcionamento de laboratórios, salas de aula, espaços acadêmicos, bibliotecas, setores administrativos e ambientes destinados ao desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão. A implementação de melhorias de infraestrutura, a gestão de contratos terceirizados, a coordenação de intervenções prediais e o planejamento de aquisições contribuíram para o fortalecimento da capacidade operacional da Faculdade de Educação e para a melhoria dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

A trajetória construída desde meu ingresso na UFMG evidencia um processo contínuo de desenvolvimento profissional, caracterizado pela ampliação de responsabilidades, pela produção de resultados institucionais relevantes e pela consolidação de conhecimentos especializados adquiridos na prática profissional. Minha atuação demonstra capacidade técnica para propor soluções, conduzir processos administrativos complexos, orientar procedimentos e contribuir para o aperfeiçoamento da gestão universitária, sempre em consonância com os princípios da administração pública e com os objetivos institucionais da Universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupo1_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como presidente da Comissão de Desfazimento da Faculdade de Educação, instituída pela Portaria nº 6474, de 01 de Julho de 2025. A comissão foi responsável pela avaliação, classificação e destinação de bens móveis considerados inservíveis, nos termos do Decreto nº 9.373/2018. O exercício dessa atribuição demandou conhecimentos relacionados à gestão patrimonial de bens e conformidade legal.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupo1_Criterio3.pdf

 Anexo_03_Grupo1_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Também participei como membro da Comissão de Espaços da Faculdade de Educação, instituída pela Portaria nº 5700, de 09 de agosto de 2021. A comissão tinha como objetivo organizar as demandas e os critérios de ocupação dos espaços da Faculdade de Educação. Posteriormente, novamente integrei a Comissão Emergencial de Espaços, designada pela Portaria nº 9752, de 26 de outubro de 2023.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como Certificador do INEP, desempenhando atividades de fiscalização e acompanhamento da aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) – edições de 2023, 2024 e 2025. Além disso, também participei no Concurso/Processo Seletivo Seriado UFMG em 2025, exercendo a função de Subchefe de Setor. Essas atuações exigiram elevado grau de responsabilidade e observância de protocolos de segurança.

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_09_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Entre as atividades desenvolvidas com impacto institucional relevante, destaca-se minha atuação como integrante da equipe de apoio à coordenação do Programa de Extensão “BEBETECA: uma biblioteca para a primeira infância”, desenvolvido no âmbito da Faculdade de Educação, consistente na execução de atividades técnico administrativas e de suporte à implantação, organização e funcionamento do programa

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_11_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_12_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fui titular de Função Gratificada FG-04 no período compreendido entre 30 de janeiro de 2024 e 01 de fevereiro de 2025, conforme Portaria nº 782, de 29 de janeiro de 2024, e Portaria nº 1033, de 06 de fevereiro de 2025. O exercício da função reforça o reconhecimento institucional quanto à confiança depositada em minha atuação profissional e evidencia experiência em atividades de gestão.

6. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | Qtde: 17 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 17,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoVI_Criterio19.pdf
-  Anexo_14_GrupoVI_Criterio19.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Por fim, destaca-se minha participação como membro do Comitê Local de Biossegurança da Faculdade de Educação, conforme a Portaria nº 8185, de 22 de novembro de 2021. No âmbito dessa comissão, atuei na elaboração, implementação e acompanhamento de orientações institucionais relacionadas às medidas de biossegurança durante a pandemia, contribuindo para o estabelecimento de protocolos de segurança.

7. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 16 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 48,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_25_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_26_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_28_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_29_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_30_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Ao longo de minha atuação na Faculdade de Educação, participei de diferentes equipes de planejamento de contratações e elaborei diversos documentos para condução de processos de aquisição e modernização da infraestrutura física da Unidade, contribuindo tecnicamente para o levantamento de necessidades, definição de soluções e elaboração de documentos preparatórios de processos licitatórios.

8. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_31_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_32_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_33_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_34_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_35_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_36_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_37_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Também desempenhei atividades relacionadas à fiscalização administrativa de contratos terceirizados e contratos de fornecimento de bens e prestação de serviços essenciais ao funcionamento institucional da Unidade, exercendo atribuições de Fiscal Setorial titular e substituto em diferentes contratos administrativos, como de Portaria, Vigilância, Limpeza, Correios, entre outros.

9. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_38_GrupoIV_Criterio8.pdf
- Anexo_39_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Também exerci a função de responsável/chefe da Seção de Infraestrutura e Logística no período de 03 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2026. A partir de maio de 2026, permaneci no exercício da referida função por tempo indeterminado, conforme declarações emitidas pela direção da Unidade. O exercício continuado dessa função de gestão evidencia a confiança institucional depositada em meu trabalho.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.